



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Aroeiras  
Gabinete do Prefeito

---

LEI N.º 921/2018

Aroeiras, 16 de Agosto de 2018.

DÁ NOME AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MILTON MARIANO DE AGUIAR, A ÁREA DO AÇUDE DO CENTRO DA CIDADE, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS VICENTE FERREIRA LIMA E MONTE CASTELO, NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO SAUDOSO ZÉ HILÁRIO, ZONA URBANA DE AROEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Aroeiras, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, usando das atribuições à mim conferidas, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Centro de Convivência Milton Mariano de Aguiar, a área do açude do centro da cidade, localizado entre as Ruas Vicente Ferreira Lima e Monte Castelo, nas proximidades da residência do Saudoso Zé Hilário, Zona Urbana de Aroeiras.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 16 de Agosto de 2018.

  
MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES  
PREFEITO